

RELATÓRIO

PROCESSO: 00065.513788/2017-11

INTERESSADO: ULTRAPLANA TÁXI AÉREO

DIRETOR: RICARDO FENELON JUNIOR

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviço aéreo público não regular na modalidade táxi-aéreo, protocolado pela **ULTRA-PLANNA TAXI AÉREO LTDA - ME** em 17/03/2017 (SEI nº 0525072).

1.2. Verifica-se que a autorização anterior venceu em 01/06/2016, conforme Decisão ANAC nº 70, de 31/05/2011 (página 25 - SEI nº 0525074). Nesse sentido, o pedido foi tratado como nova autorização para operar.

1.3. Por fim, a SAS realizou as análises jurídica, fiscal e técnica, julgando a documentação satisfatória, conforme verificações descritas a seguir (Parecer nº 168(SEI)/2017/GTOS/GEAM/SAS - SEI nº 0550113< span="">):<>

a) A regularidade jurídica foi atestada por meio do ato constitutivo e da discriminação de sócios diretos e indiretos (páginas 6 e 13 a 20 - SEI nº 0525074) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ (página 8 - SEI nº 0525074);

b) A regularidade fiscal foi demonstrada por meio de prova de regularidade junto à Fazenda Nacional (página 11 - SEI nº 0052074), de Certidão de Regularidade do FGTS (SEI nº 0601709) e de Certidão Negativa de Débito - ANAC (SEI nº 0550108).

c) Os aspectos técnicos e operacionais foram avaliados pela Gerência de Operações da Aviação Geral – GOAG, da Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, conforme Despacho GOAG 0535975, que informou que a interessada encontrava-se em situação regular perante àquela Gerência.

1.4. Em 05/04/2017, os autos foram recebidos por esta Diretoria (SEI nº 0577390).

1.5. É o relatório.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 20/04/2017, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577410** e o código CRC **7D6147DF**.